

Ata da Décima Oitava Reunião
Ordinária do Primeiro Período
Ordinário do ano de mil nove-
centos e oitenta e sete, realizada
no dia quatorze de maio do cor-
rente ano.

As dezesseis horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Vereador Alex Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walter de Bessa Bencura e Amias Eordino Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e além destes responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Ana Lídia Mathias dos Santos Corêa, Antonio Carlos de Carvalho Brindade, Augusto Tarso Acopi de Oliveira, Dirley Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldino Farias Nunes, Mauro José de Aguiar, Silvia dos Santos Siqueira Silva e Virgíneo Corêa de Souza. Havendo primeiro regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária e Ata da Nona Reunião Extraordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir o Senhor Presidente determinou a "leitura do Expediente" que consistiu de seguinte: Projeto de lei nº 41/87 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva; Indicação nº 84/87 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade, solicita desapropriação da área onde se encontra o Camping Sol e Mar, na estrada dos Passageiros para instalação de uma escola de 1º grau; RETIFICANDO: Projeto de lei nº 41/87 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, altera o inciso X do Artigo 8º (Cafeteira) do Código Exibitório Municipal (Lei Municipal nº 53, de 25 de novembro de 1977); Indicação nº 85/87 de autoria do Vereador Virgíneo Corêa de Souza, solicita ao Excmo. Sr. Senhor Prefeito Municipal, colocação de luminárias na Rua Jozef Faria, Vila Cardoso, Porto do Paraiso, neste Município; Indicação nº 86/87 de autoria do Vereador Virgíneo Corêa de Souza,

solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a Cery, execute Rede de Banca Gaseira e colocação de luminárias na antiga entrada dos Passageiros, com início na Ponte Feliciano Sodré e final no Município de São Pedro d'Aldeia, Indicação nº 88187 de autoria do Vereador Virgíneo Coria de Souza, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalação de rede elétrica na Rua Santa Helena, Bairro Jacaré, neste Município, Indicação nº 99187 de autoria do Vereador Eronides da Silva Santos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública para a Rua Minustio Gama Filho, Requerimento nº 55187 de autoria do Vereador Virgíneo Coria de Souza, dispõe sobre concessão de Moção de Aplausos ao Senhor Charles Dantas, Chefe do Setor de Iluminação Pública na Cery em Cabo Frio, Requerimento nº 56187 de autoria do Vereador Virgíneo Coria de Souza, dispõe sobre concessão de Moção de Aplausos ao Senhor Fabiano J. Torres Aguiar, responsável pelo serviço de iluminação pública da Cery em Cabo Frio, Requerimento nº 58187 do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade, solicita a Cery em Cabo Frio, iluminação para a Estrada dos Passageiros com início na Ponte Feliciano Sodré até atingir o IARF Clube de Cabo Frio, Requerimento nº 59187 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade, solicita convocação do Senhor Prefeito Municipal Alair Francisco Correia, para prestar esclarecimento sobre a situação do Magistério Municipal, Requerimento nº 60187 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, requer seja consignado um voto de repúdio ao jornal "O Cabofriense", pela forma desrespeitosa com que vem se dirigindo à Câmara Municipal e às outras Instituições e autoridades e Requerimento nº 62187 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópias comprobatórias do recolhimento do imposto sobre serviços (ISS), por parte da Auto Viação Salmeira, no período de janeiro de 1986 à maio de 1987. Examinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Oradores inscritos no livro próprio. Fijou-se da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Dirlei Pereira da Silva iniciando sua fala, abordou o problema do professorado considerando que a Casa tinha que discutir a questão como Poder, não

podendo ficar restrita apenas a discursos isolados de alguns Vereadores. Prossequindo, disse que a proposta enviada pelo Senhor Prefeito aos professores através do Presidente da Câmara era inusitada e absurda não atendendo as reivindicações da classe. Teceu considerações sobre o drama vivido pelos professores destacando o fato de que as crianças estavam sendo educadas por pessoas desprezadas que não sabiam como sobreviver, dirigindo a seguir apelo a Bancada do PMDB no sentido de que o Senhor Prefeito fosse sensibilizado pelo problema que acima de tudo afetava o ser humano. Disse também lamentar que a prioridade do governo do Município fosse o futebol profissional enquanto se vivia uma série de crises em Cabo Frio. Criticou também o fato do Prefeito não receber a Diretoria do CEP visto a presença de alguns políticos, o que considerava uma negação a democracia e ao socialismo tão defendidos pelo Prefeito Alair Corrêa. Encorajando aos professores a continuarem na luta por seus direitos e pelo cumprimento de leis aprovadas pela Câmara, encerrou sua fala. Logo após ocupou a tribuna o Vereador Antenor Carlos de Carvalho Buidade iniciando sua fala, reportou-se a reunião anterior quando alguns Vereadores haviam criticado a figura do Deputado Ivo Saldanha, disse dos meritos do médico ressaltando o fato de que um homem não podia ser visto apenas pelo chapéu que usava, e ainda que o passado do Doutor Ivo Saldanha o recomendava junto a opinião pública. Comentou a seguir publicação da Prefeitura, datada de mil novecentos e oitenta e três, quando o Prefeito Alair Corrêa criticava ao ex-Prefeito José Bonifácio por não ter pago o FGTS no mês de janeiro daquele ano, lembrando a seguir que o Prefeito Alair Corrêa, há cinquenta meses não cumpria com as obrigações sociais para com o funcionalismo o que não denotava de ser um contrassenso. Prossequindo disse que na mesma publicação o Prefeito Alair Corrêa afirmava ter limpo a cidade e extirpado para sempre o problema de ratos e mosquitos, mas que decorridos quatro anos o problema havia se multiplicado. Disse também que o Senhor Prefeito na referida publicação afirmava que o Município passava em mil novecentos e oitenta

e três pela sua mais grave crise em função das dívidas duncadas por seu antecessor, mas que no presente a situação continuava crítica segundo ainda o Prefeito, que estava contraindo empréstimos para que seu sucessor pagasse. Prossequindo disse que ao não saber qual um orçamento da ordem de quase trezentos milhões de cruzados para mil novecentos e oitenta e sete, inclusive com os recursos dos "royalties", o Senhor Prefeito demonstrava sua incapacidade para resolver os problemas salariais dos funcionários, com destaque para o problema dos professores. Disse que o Prefeito tinha por obrigação definir prioridades em seu governo não colocando em segundo plano de questões como educação, saúde, saneamento. Finalizou sua fala, dizendo da importância do Prefeito em atender requerimento no sentido de comparecer a Câmara e explicar as circunstâncias que envolviam negativamente a Administração Municipal. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Mauro José de Aguiar iniciando sua fala saudou a presença dos professores no Plenário, cumprimentando a todos pela maneira ordeira como estava sendo conduzido o movimento grevista da Classe, hipotecando a seguir sua solidariedade. Disse também que não aceitava a proposta enviada pelo Senhor Prefeito, congelando o piso salarial dos professores, por considerá-la ilegal, além de amplamente prejudicial aos professores. Prossequindo, disse ser obrigação do Prefeito cumprir lei aprovada pela Câmara mas tendo em vista a negativa do Prefeito não restava outra alternativa aos professores senão o caminho da justiça na defesa dos seus direitos adquiridos. Quanto as críticas dirigidas ao Doutor Ivo Saldanha, disse que o mesmo com a votação expressiva de quarenta mil votos, não podia ser criticado por Vereadores, pois de certa forma agrediam a vontade popular expressa nas urnas de maneira democrática. Prossequindo, disse que da forma como defendia ao Doutor Ivo Saldanha, não aceitava que o Deputado tentasse denegar o PMDB na assembleia dos Professores, lamentando que o Direito no em Cabo Frio estivesse a "ver marcos" sem ter uma orientação política determinada, encerrando a seguir sua fala.

com palavras de apoio aos professores. Em seguida ocupou a Exiluma o Vereador Aristarco Aciole de Oliveira iniciando seu discurso disse ter o dever de registrar a maneira ordenada de como os Professores estavam conduzindo o movimento de greve, o que julgava imprescindível assim como aquela, visto que seria imprescindível para um momento vivido como país atravessando uma séria crise com todos tendo dificuldades para cumprir e cobrar compromissos. Adiante disse que o PMDB historicamente era sensível as causas populares razão pela qual se consolidara no País e ainda, tinha certeza de que em breves dias com a Graça de Deus, o problema do professorado seria resolvido enfatizando que não estava ali para colocar "mais uma pedra e assim afundar o" barco". Considerou fácil, diante de uma platéia releta, a retórica que visava principalmente a contrariar preceitos e fundamentos que evidentemente se encontravam em alguns companheiros. Prossequindo, disse reconhecer que o Senhor Prefeito mantinha alguma distância dos professores, embora houvesse delegado poderes a Secretários e a Câmara para que a questão fosse mediada, mas que o Vereador Dulci Pereira do Silveira ao abordar o assunto, criticando encarecidamente ao Senhor Prefeito se esquecera que o Governador Brizola, líder do Vereador, se recusara os Professores do CEF não admitindo negociações, reconhecendo no entanto que um erro não justificava outro, entendendo que os professores deveriam continuar lutando na busca dos seus direitos pois a solução seria. Prossequindo, disse que gostava de deixar bem clara a posição da Bancada do PMDB que não iria se omitir nunca ante as circunstâncias, por mais difíceis que fossem, estando sempre atenta para atender as grandes causas da comunidade, e dizer com seriedade aos professores do interesse na busca de uma solução, na medida em que sentia o esforço do Prefeito com o mesmo objetivo. Reportando-se a reunião passada, quando o Deputado Ivo Saldanha fora criticado, disse ter sido procurado por algumas pessoas que contestando ao Vereador Onias Cordeiro Moraes, afirmaram que através do trabalho do Deputado haviam conseguido

guido materiais de construção da mesma forma como outra pessoa
 havia confessado que o seu marido gozava de benefícios do INPS
 graças a ação do Doutor Ivo Saldanha doando ainda para a
 referida senhora material de construção, da mesma forma como era
 verdade que alguns Vereadores pagavam o assentimento de receitas
 fornecidas pelo médico, talvez até para guardar as altitudes
 humanitárias do Doutor Ivo Saldanha. Adiante, disse que gos-
 taria de deixar patente o fato do Doutor Ivo Saldanha não se lix-
 tar a ajudar as pessoas que o procuravam, até porque hoje o
 Deputado reunia condições financeiras para tal, através do Caba-
 do e através das amizades que fizera durante a campanha, en-
 fatizando que o comportamento do Doutor Ivo Saldanha no
 presente, doando o que a ele era solicitado de certa forma ali-
 viava um pouco aos Vereadores. Abordando a questão da Edu-
 cação disse que através de Indicações de sua autoria, apresentada
 duas vezes na Casa, solicitara a instalação de um "campus"
 da Universidade Federal Fluminense em Cabo Frio, com o obje-
 tivo de proporcionar a juventude da região uma formação uni-
 versitária sem os sacrifícios imensos pela carência de tal equipar-
 amento na região, esperando que a curto prazo o assunto voltas-
 se a ser discutido visto haverem amplas condições para a consec-
 uação do seu projeto, encerrando a seguir sua fala. Logo após ocu-
 par a tribuna o Vereador Walter de Bessa Coimbra iniciando
 seu discurso apresentou os cumprimentos de praxe dando
 enfoque a presença dos professores municipais no Plenário no
 desdobramento da crise com o Poder Executivo, com relação a sa-
 lários e o esforço da Câmara para dar um ponto final ao im-
 passe através de gestões junto ao Senhor Prefeito. Adiante apre-
 sentou comentários sobre a vida de Jesus Cristo, lembrando o
 milagre da multiplicação do pão e do peixe, quando Jesus per-
 cebera que a multidão estava faminta, e ainda sobre o fato
 histórico religioso disse que no país passava por momentos
 parecidos com o país passando por várias dificuldades num qua-
 dro sem paralelo no Brasil, e que dramaticamente tinha
 que ser equacionado pela classe política através de leis que

evidentemente não poderiam jamais serem desobedecidas. Apresentou a seguir comentários de fundo jurídico sobre competência e jurisdição e ainda que naquele instante a Câmara estava sendo acionada para o encaminhamento de apoio aos professores através de uma lei aprovada pela Câmara e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo. Disse a seguir que a lei aprovada pela Câmara, quando o piso salarial para os professores, e que publicada tinha que ser colocado em prática pelo Senhor Prefeito fugia agora a competência do legislativo que evidentemente já cumpria o ritual legislativo. Dirigendo-se aos professores disse que a Câmara era sempre um canal aberto ao diálogo mas que nas circunstâncias fossem, não tinha mais competência, repetiu, para solução do impasse dentro das normas do legislativo, a não ser conduzir a questão para o caminho do diálogo e do consenso. Referindo-se a lei sancionada pelo Prefeito disse que a mesma tinha que ser cumprida assim ser lei e estava acima de querelas ou pontos de vista. Prosseguindo, dirigiu-se ao Senhor Prefeito, como companheiro de partido no sentido de que a questão que envolvia o professorado fosse equacionado, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para fazerem uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos a "Ordem do Dia" que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 55/87 da laia do Vereador Virgíneo Coria de Souza com o voto contra do Vereador Geraldo Faças Neves, Requerimento nº 56/87 da laia do Vereador Virgíneo Coria de Souza; Requerimentos nº 58 e 59/87 da laia do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brundade e Requerimento nº 62/87 da laia do Vereador Dulci Pereira da Silva. Foi rejeitado o Requerimento nº 60/87 da laia do Vereador Dulci Pereira da Silva por 6 (seis) votos a 4 (quatro) votos contra pelos Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Austerlco Acide de Oliveira, Eronides da Silva Santos, Mauro José de Aguiar, Onias Lindero Morais e Walter de Souza Teixeira. Foram aprovadas as seguintes Indicações: Indicação nº 84/87 da laia do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brundade, Indicações nº 85, 87 e 88/87 da laia do Vereador Virgíneo Coria de Souza e

Indicação n.º 89/88 da Lawa do Vereador Gonçalo da Silva Santos.
 Foi encaminhado a Comissão de Justiça o Projeto de lei n.º 47/88 da Lawa do Vereador Dulci Pereira da Silva. Aprobados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de lei n.º 37/88 da Lawa do Vereador Virgílio Correia de Souza; Projeto de lei n.º 38/88 da Lawa do Vereador Dulci Pereira da Silva; Projeto de lei n.º 39/88 contendo Mensagem Executiva n.º 28/88; Projeto de lei n.º 42/88 contendo Mensagem Executiva n.º 30/88 e Projeto de lei n.º 43/88 contendo Mensagem Executiva n.º 31/88. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Redação Final no Projeto de lei n.º 11/88 contendo Mensagem Executiva n.º 07/88. Terminada a "Ordem do Dia" e não havendo Vereadores que quizessem fazer uso do segmento dedicado a "Orç. Pessoal", o Senhor Presidente encaminhou a presente reunião em nome de Deus. O para constar mandou que se lavasse a presente Reunião, que depois de lida submetida a apreciação Plenária, aprovada, sem alteração para que produza seus efeitos legais.

Finis Luís de Figueiredo
 23-11-88 Luís de Figueiredo

Onias Cordeiro

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e sete, realizado no dia dezasseis de maio do corrente ano.

As dezasseis horas do dia dezasseis de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Vereador Luís de Figueiredo e com a ocupa-